



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1737/Ano VIII - 19 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 01-2025 - APROVA VALOR PARA CAPACITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - SIPIA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme aprovação em reunião realizada no dia 12 de fevereiro 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) para custeio na contratação de empresa para realização de capacitação do Conselho Tutelar de Presidente Prudente sobre o SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, que terá carga horária de 32 (Trinta e duas) horas.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com recursos do FMDCA/GEPAC.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 18 de fevereiro de 2025.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 100b398f-3f0b-47ca-804e-465b6cd14869